



LEI Nº 451/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

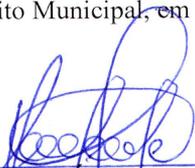
“DENOMINA DE “VEREADORA SIRLEI RULLI” A QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra de esportes do Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente, de “Vereadora Sirlei Rulli”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2019.


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal